

**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 34**

RIO DE JANEIRO, 04 de agosto de 1972

Para conhecimento da Federação e devida execução publico o seguinte:

**\* RECOMENDAÇÃO**

Recomendo aos Srs. Diretores de Unidades que façam saber, a todos os Professores e demais Auxiliares de Ensino que deverão comunicar a Direção quais as pesquisas ou trabalhos científicos realizados pelas respectivas Disciplinas ou isoladamente, se for o caso

Esta recomendação se prende à obrigação de se consignar os fatos no Relatório Geral desta Federação, devendo, portanto, tudo ser comunicado a esta Presidência.

**1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**\* DISPENSA DE PONTO - DO de 27.07.72**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 61.998, de 28 de dezembro de 1967, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias, que, comprovadamente comparecerem aos seguintes Congressos:

V Jornada Pernambucana de Nutrição, de 05 a 12.08.72, em Recife.

IX Congresso Internacional de Nutrição, de 03 a 09.09.72, no México.

XII Congresso Nacional de Medicina, de 05 a 11.08.72, no Rio de Janeiro.

XII Curso de Preparação de Neonatologista, de 20.07 a 12.08.72, em São Paulo.

**\* AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS**

Resolução nº 5-72, do Conselho Federal de Educação, publicada no DO de 28.07.72.

O Presidente do Conselho Federal de Educação, usando de atribuição legal, nos termos do Parecer número 670-72 e tendo em vista o artigo 12 da Portaria nº 4-63-CFE, segundo o qual a autorização para funcionamento é de caráter condicional, não implicando reconhecimento federal, resolver

Art. 1º - Não serão apreciados pelo Conselho Federal de Educação os pedidos de autorização para funcionamento de cursos superiores, submetidos por estabelecimentos de ensino que ministrem outros cursos em relação aos quais não se haja observado o limite de prazo. para pedido de reconhecimento referido no artigo 13 da Portaria nº 4-63-CFE.

Art. 2º - As escolas que, ao diplomarem a primeira turma de qualquer dos seus cursos, não houverem solicitado o reconhecimento ou não tiverem cumprido diligência determinada pelo Conselho Federal de Educação, ao apreciar o respectivo pedido de reconhecimento não poderão realizar concurso vestibular para o mesmo curso.

Art. 3º - O prazo previsto no artigo 13 da Portaria nº 4-63-CFE e as sanções estabelecidas na presente Resolução aplicam-se a todos os cursos e escolas cujo reconhecimento seja da competência do Conselho Federal de Educação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**2ª PARTE - ENSINO**

**\* REINÍCIO DAS AULAS**

Foram iniciadas a 1º do mês em curso as atividades didáticas referentes ao 2º Semestre, em todas as Unidades desta Federação.

**3ª PARTE - PESSOAL**

**\* PORTARIAS ASSINADAS**

Nº 112 de 01.08.72 - Designando Walter Brito de Miranda, Técnico de Administração CRTA 1743, para exercer o cargo em Comissão de Assessor.

Nº 113 de 01.08.72 - Designando o Consultor Jurídico Dr. Fernando Cavalcanti, para tratar em Brasília, de Mandado de Segurança junto ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos e processos em tramitação no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, no período de 02 a 05 do corrente mês.

Nº 114 de 02.08.72 - Designando o Consultor Jurídico Dr. Fernando Cavalcanti, para tratar em Brasília, junto à Consultoria Geral da República, da reconstituição do processo que assegura a esta Federação a propriedade e o uso do imóvel da Praia do Flamengo, nº 132.

**\* REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Noelma Telles Menezes D'Araújo, Enfermeira, nível 20-A, matrícula nº 1.830.689, em exercício na EEAP, solicitando gratificação quinzenal. "DEFERIDO" (Proc. nº 380309/65-MS).

José Luiz Pinto, Professor Assistente, matrícula nº 1.022.414, em exercício na EMCRJ, solicitando gratificação quinzenal. "DEFERIDO" (Proc. nº 0669/72).

Ary Vieira da Silva, Laboratorista, nível 8, matrícula número 2.184.191, em exercício na EMCRJ, solicitando gratificação quinzenal. "DEFERIDO" (Proc. nº 0735/72).

#### 4ª PARTE - ADMINISTRAÇÃO

\* CONSELHO FEDERATIVO - Reunião de 31.07.72

- Foram ratificadas as taxas fixadas pelo Diretor da ET para o Curso Prático de Cinema.

- Foi aprovado o projeto de Convênio a ser firmado com o Instituto Nacional do Livro para a transferência das Bibliotecas Públicas "Castro Alves" e "Carlos Alberto" para esta Federação.

- Foi autorizada a alienação do material inservível que se encontra na ECN, obedecendo-se as disposições legais.

- Foram entregues os formulários organizados pela EBD para a publicação "Quem é Quem na Medicina do Estado da Guanabara".

- Foi ratificada a decisão do Conselho Departamental da EMCRJ atribuindo ao Colegiado do DMI a competência para elaborar a Lista Tríplice para a Escola do respectivo Chefe (solução de recurso feita pelo Diretor da mesma Unidade) . Retificado no Boletim nº 36.

- Resolveu equiparar os Títulos de Livre Docente conferidos pelas Universidades Federais aos desta Federação (requerimento do Prof. Assistente Pietro Novellino).

#### \* APRESENTAÇÕES

Apresentem-se a esta Presidência, no período de 28.07 a 04.08, por estarem retornando de férias regulamentares, os seguintes Professores e Aux. de Ensino:

Italo Viviani Mattoso; Oswaldo Fraga Guimarães; João Antonio de Freitas Filho; Pedro Diniz de Araújo Franco; Ivan Luiz Cordovil de Olivieira; David Rozenal; Luiz Carlos de Brito Lyra; Guilherme de Campos Martins; Mair Simão Nigri e Enilda Lins da Cruz Gouveia.

#### 5ª PARTE - NOTICIÁRIO

##### \* I ENCONTRO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

No dia 13 do corrente, às 19.00 horas, no Palácio Itamarati, em Brasília, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, senador Jarbas Gonçalves Passarinho, terá lugar a ato solene de abertura do I Encontro de Reitores das Universidades Públicas.

Esta Presidência se fará presente, assessorada pelo Prof. João Monteiro de Carvalho, Presidente da CSEP, do Prof. Francisco Alcântara Gomes Filho, Diretor da EMCRJ, e do Major Álvaro Velloso dos Santos, secretário Geral desta Federação.

##### \* INAUGURAÇÃO DO ANFITEATRO DO IB

Em ato solene será inaugurado, segunda-feira, dia 7 do corrente, o anfiteatro do IB. A solenidade fará parte das comemorações de seu primeiro aniversário e do centenário de nascimento do grande médico brasileiro Oswaldo Cruz. Na ocasião, o Prof. José Guilherme Lacorte usará a palavra, para enaltecer e relembrar a figura do insigne sanitário.

##### \* ANIVERSÁRIOS NATALÍCIOS

A Federação registrou com votos de felicidades, os seguintes:

Prof. Thomaz de Figueiredo Mendes, do IB - 10.08

Prof. Nuno Alvares Pereira, do IB - 12.08

Profa. Clara Furquim Sambaquy, da ECN - 13.08

Alberto Vieira Pereira Filho, Aux. de Ensino da EMCRJ - 11.08

#### 6ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA - (Sem alteração)

(a) Alberto Soares de Meirelles

Presidente

Confere com o original

Álvaro Velloso dos Santos

Secretario Geral